



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5298/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando a pintura das faixas de pedestre ao longo de toda a via, localizada na Rua Luiz Lopez Gonzaga, no bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A pintura das faixas de pedestre é essencial para garantir a segurança da população, especialmente em áreas de grande circulação de veículos e pedestres. A sinalização adequada facilita a travessia, reduz o risco de acidentes e promove maior respeito às normas de trânsito. Além disso, a manutenção da visibilidade dessas faixas contribui para a organização do tráfego e para a valorização do espaço urbano, demonstrando cuidado com a mobilidade e a acessibilidade de todos, em especial idosos, crianças e pessoas com deficiência.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB